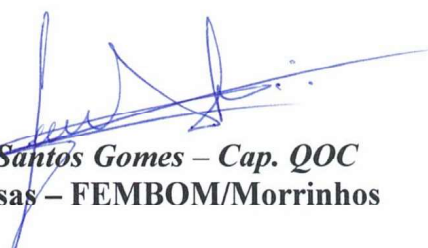




**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante da 12ª companhia Independente Bombeiro Militar em Morrinhos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72, II da Lei nº 14.133/21, considerando as Justificativas do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, DISPENSO a licitação pública para contratação de empresa, para realização de serviço instalação e higienização de aparelhos de ar condicionado, favor de **58.273.230 NATHIELLY LAMOUNIER DO CARMO, CNPJ 58.273.230/0001-04, no valor de R\$ 5.235,00(cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)**, conforme preceitua o art.95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº373, de 15 de junho de 2023.

Morrinhos, 08 de agosto de 2025



**Júlio Cesar dos Santos Gomes – Cap. QOC**  
**Ordenador de despesas – FEMBOM/Morrinhos**

Art.95 § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Decreto nº 373/2023 Art. 2º As pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento referem ao disposto §2º do art.95 da lei federal nº 14.133/2021, sempre acompanhando a atualização do valor da lei federal.